



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 68.288**

**PROJETO DE LEI Nº 11.386**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura, para, na Secretaria Municipal de Finanças, criar órgãos, criar e redenominar cargos públicos e funções de confiança e extinguir os cargos que especifica.

**PARECER Nº 327**

O projeto de lei em exame objetiva alterar a Lei 3.086/87, que reestruturou a Prefeitura, para, na Secretaria Municipal de Finanças, criar órgãos, criar e redenominar cargos públicos e funções de confiança e extinguir os cargos que especifica .

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, XX, c/c o art. 46, I a V e art. 72, XII e XIII, confere ao projeto de lei em exame a condição legalidade relativamente à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da leitura do estudo apresentado pela Consultoria Jurídica da Casa, expresso no Parecer nº 329, de fls. 37/41, que subscrevemos na totalidade.

A proposta inegavelmente deve ser de iniciativa do Executivo em face de buscar a criação de órgãos no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e dispor sobre cargos e funções de confiança dos servidores , e neste sentido entendemos que o projeto é revestido condições para tramitar nesta Casa. Assim convictos, somos favoráveis ao seu teor.

Embasados no Regimento Interno – alínea “b” do inc. I do art. 47 – indicamos a oitiva das Comissões de Finanças e Orçamento e de Saúde, Assistência Social e Previdência.

Parecer, pois, favorável.

**APROVADO**  
29/10/2013

Sala das Comissões, 29.10.2013.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

**AUSENTE**

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ADNAN BERNINI

**AUSENTE**

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE